Declaração BDI

A Prefeitura Municipal de Canudos do Vale declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Ponte Pinheiro", foi adotado percentual de BDI de 26,01% (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)

TIPO DE OBRA: 5 - Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais

PARCELAS DO BDI	VALORES PERCENTUAIS ADOTADOS
(AC) - Administração Central	5,31%
(R) - Riscos	2,00%
(S) + (G) - Seguro e Garantia	1,00%
(DF) - Despesas Financeiras	1,10%
(L) - Lucro	8,00%
(I1) - PIS	0,65%
(I2) - COFINS	3,00%
(I2) - ISS	2,50%
(I4) - Contribuição Previdenciária)	0,00%
BDI % =	**26,01%**

Fórmula do BDI

$$BDI = \left\{\left[\frac{(1+AC+G+R)*(1+DF)*(1+L)}{1-I}\right] - 1\right\} * 100$$

LUIQUE MATEUS KREMER:03153400024

Assinado de forma digital por LUIQUE MATEUS KREMER:03153400024
Dados: 2026.08.12 15:01:26 -03'00'